



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 13 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 009 de 2023, aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

RECEBI EM 28/02/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



Câmara Municipal de Dois Córregos
AUTÓGRAFO

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
228	28/02/23 13:59	1/2023
Protocolado por: Secretaria		



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 009 DE 2023
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 740.224,99 (setecentos e quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), destinado à construção de ponte mista rural na Estrada Municipal DCR 244 – Km. 1,3 (sobre o Córrego das Palmeiras) Antigo Matadouro, que será classificado da seguinte forma:

07.01– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

154510004.1.151 – PONTE MISTA RURAL NO CORREGO DAS PALMEIRAS ANTIGO MATADOURO - DCR 244

FONTE DE RECURSOS: 01.110 – RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 740.224,99

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão à conta de parte do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.